ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 05 /2025

Institui a Campanha Fevereiro Laranja e dispõe sobre a obrigatoriedade de ações de conscientização e prevenção da Leucemia e outras doenças hematológicas no Município de Itabaiana e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Itabaiana a Campanha Fevereiro Laranja, com o objetivo de promover a conscientização sobre a Leucemia e outras doenças hematológicas, destacando a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado.

Art. 2º - A Campanha Fevereiro Laranja será realizada anualmente, durante o mês de fevereiro, com a realização de ações educativas, palestras, distribuição de material informativo e outras iniciativas com o objetivo de aumentar a visibilidade da leucemia e das doenças hematológicas, informar a população sobre seus sintomas e estimular a busca por diagnóstico precoce.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde será a responsável pela coordenação e implementação da Campanha Fevereiro Laranja, podendo firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização das ações previstas nesta Lei.

Art. 4º - As ações previstas nesta Lei deverão incluir:

I - Distribuição de materiais informativos sobre a leucemia e outras doenças hematológicas.

II - Realização de palestras e seminários sobre a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado.

III - Campanhas de sensibilização para a sociedade em geral.

28/01/2025
Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373

IV - Apoio psicológico e social aos pacientes diagnosticados com doenças hematológicas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 28 de janeiro de 2025.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

JUSTIFICATIVA

A Campanha Fevereiro Laranja visa promover a conscientização sobre a leucemia, uma doença hematológica que afeta milhares de pessoas anualmente e, muitas vezes, é diagnosticada tardiamente, o que compromete as chances de tratamento eficaz. A campanha tem como objetivo informar a população sobre os sintomas, destacar a importância do diagnóstico precoce e engajar a sociedade no apoio aos pacientes. A leucemia é um câncer do sangue e da medula óssea, que requer diagnóstico rápido e tratamento adequado. No entanto, a falta de informação e o desconhecimento sobre os sinais e sintomas da doença dificultam a detecção precoce. Portanto, a Campanha Fevereiro Laranja é fundamental para educar a população, reduzir o estigma em torno da leucemia e incentivar a realização de exames preventivos, além de apoiar os pacientes e suas famílias. Dessa forma, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, que tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos pacientes e aumentar a conscientização sobre as doenças hematológicas em nosso município.